

COMISSÃO ELEITORAL QUADRIÊNIO 2025/2029 – CABE/PMDF  
PROCESSO ELEITORAL 2025

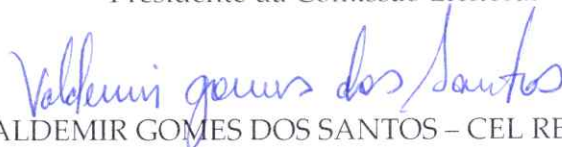
ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Às quatorze horas (14:00hs), do dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/10/2025), reuniram-se na sede da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal, sito a Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 03 lotes 1470/1480 - Brasília Distrito Federal, CEP 71200-030, conforme Edital de Convocação de Eleições da Caixa Beneficente – CABE, Quadriênio 2025/2029, publicado no site: [www.cabepmdf.com.br](http://www.cabepmdf.com.br), no dia 26 de setembro de 2025 e realizado chamamento no Instagram Oficial da CABE/PMDF, no link: <https://www.instagram.com/cabepmdf?igsh=MTdvdWZzMXgzMHdiYQ==>, no dia 29 de setembro de 2025, tendo como Presidente Reginaldo Alvino dos Santos - CEL RR PMDF e membros: Valdemir Gomes dos Santos - CEL REF PMDF, Edilon Paiva Torres - ST PMDF, Edson Gladistone Gonzaga de Lucena - ST PMDF, estando ausente o Membro Marco Antônio da Silva - 1º SGT PMDF, tendo em vista que se encontrava em uma consulta médica. Na reunião se fizeram presentes a Sra. Cel RR PMDF MARIA DO SANTO COSTA SOUSA, Candidata a Presidente do Conselho de Administração da **CHAPA 01 - CABE PARA TODOS** o ST PMDF GERALDO BATISTA ALVES DE SOUSA, Candidato a Presidente do Conselho de Administração da **CHAPA 02 – CABE RENOVAÇÃO**. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, Sr. Reginaldo Alvino dos Santos - CEL RR PMDF, que deu início aos trabalhos, passando-se à análise da pauta e foram deliberados acerca dos seguintes assuntos: Inicialmente o Presidente da Comissão Eleitoral, esclareceu aos integrantes das duas Chapas que concorrem às **Eleições - CABE/PMDF, para o quadriênio 2025/2029**, que o Art. 7º, do Estatuto Social da CABE, estabelece sobre as categorias de associados que podem ser admitidos como associados da CABE, cujas as categorias são os associados natos, associados instituídos e os associados especiais. Diante disso, foi esclarecido sobre a impossibilidade de voto de pensionistas, uma vez que de acordo com o Art 7º, inciso II, do Estatuto Social da CABE, os pensionistas **são classificados como associados instituídos** e não natos. Neste sentido, foi repassado aos Candidatos a Presidente do Conselho de Administração da CABE, que por força do Art. 13, parágrafo único, do Estatuto Social da CABE e o Art. 80, parágrafo único, do Regimento Interno da CABE, somente os associados natos tem o direito de votar e ser votado, senão vejamos: *“O direito de votar e ser votado, é exclusivo dos associados natos que estejam adimplentes com suas obrigações e contribuições financeiras, observados os requisitos estabelecidos no Regimento Interno, no capítulo do procedimento eleitoral.”* Em seguida, foi esclarecido aos Candidatos a Presidente do Conselho de Administração da CABE, que de acordo com o Art. 118, do Regimento Interno da CABE, a data-limite que seria considerada para os associados natos regularizarem a situação de inadimplência junto à CABE, foi a data da publicação do **Edital de Convocação de Eleições - CABE/PMDF, quadriênio 2025/2029, qual seja 26/09/2025**. Foi questionado

pelo Candidato ST PMDF GERALDO quanto a possibilidade de votação de associados que tem discussões de dívida de empréstimos de vários anos atrás, sendo que foi esclarecido que não havendo regularidade financeira por parte da CABE, o associado não poderá votar, em conformidade com o que preceitua o Art. 13, parágrafo único, do Estatuto Social da CABE e Art. 80, parágrafo único do Regimento Interno da CABE. E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), deste mesmo dia, que para constar, eu, EDILON PAIVA TORRES – ST RR PMDF, membro da Comissão, lavrei a presente Ata, composta por 02 (duas) folhas, que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente e pelos membros da Comissão Eleitoral.



REGINALDO ALVINO DOS SANTOS – CEL RR PMDF  
Presidente da Comissão Eleitoral



VALDEMIR GOMES DOS SANTOS – CEL REF PMDF  
Membro



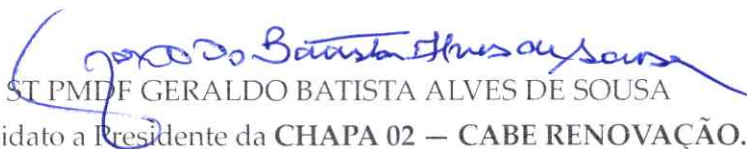
EDILON PAIVA TORRES – ST RR PMDF  
Membro



EDSON GLADISTONE GONZAGA DE LUCENA – ST RR PMDF  
Membro



Cel RR PMDF MARIA DO SANTO COSTA SOUSA  
Candidata a Presidente da **CHAPA 01 - CABE PARA TODOS**



ST PMDF GERALDO BATISTA ALVES DE SOUSA  
Candidato a Presidente da **CHAPA 02 – CABE RENOVACÃO.**